**FORMULÁRIO ELETRÔNICO PARA INÍCIO DE**

**LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO, INTELIGÊNCIA E ODS – LIODS**

**1) NOME DO LABORATÓRIO PROPONENTE:**

LIODS/CNJ

**2) NOME DO OFICINA:**

EXECUÇÃO FISCAL

**3) INDICAÇÃO DO GESTOR RESPONSÁVEL:**

JUIZ JAYDER RAMOS

**4) A OFICINA POSSUI ABRANGÊNCIA NACIONAL, É ESCALÁVEL OU REPLICÁVEL?**

SIM.

OS PLANOS DE AÇÃO DA META 9 APRESENTADOS PELOS TRIBUNAIS EM RELAÇÃO AO ODS 17 DEVEM SER ANALISADOS EM CONJUNTO PARA ELABORAÇÃO DE UM PROJETO NACIONAL, ESCALÁVEL E REPLICÁVEL.

**5) INDICAÇÃO DO ODS, DA AGENDA 2030 (METAS E INDICADORES), E EIXOS PRINCIPAIS DO PLANO DE AÇÃO ESTRATÉGICO (5W2H) E ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO (MACRODESAFIOS)**

AGENDA 2030

ODS 17 – PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO

Metas:

17.1 Fortalecer a mobilização de recursos internos, inclusive por meio do apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a capacidade nacional para arrecadação de impostos e outras receitas.

ALINHAMENTO COM A ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO

* Macrodesafios com foco na sociedade:

1. GARANTIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS

Descrição: Refere-se ao desafio de garantir no plano concreto os Direitos e Garantias Fundamentais (CF, art. 5º), buscando-se assegurar o direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, bem como atenuar as desigualdades sociais, garantir os direitos de minorias e a inclusão e acessibilidade a todos.

2. FORTALECIMENTO DA RELAÇÃO INSTITUCIONAL DO PODER JUDICIÁRIO COM A SOCIEDADE Descrição: Refere-se à adoção de estratégias de comunicação e de procedimentos objetivos, ágeis e em linguagem de fácil compreensão, visando à transparência e ao fortalecimento do Poder Judiciário como instituição garantidora dos direitos. Abrange a atuação interinstitucional integrada e sistêmica, com iniciativas pela solução de problemas públicos que envolvam instituições do Estado e da sociedade civil.

Macrodesafio com foco na atuação de processo interno:

3. AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

Descrição: Tem por finalidade materializar a razoável duração do processo em todas as suas fases. Trata-se de garantir a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação dos processos judiciais. Visa também soluções para um dos principais gargalos do Poder Judiciário, qual seja a execução fiscal. Busca elevar a eficiência na realização dos serviços judiciais e extrajudiciais.

4. PREVENÇÃO DE LITÍGIOS E ADOÇÃO DE SOLUÇÕES CONSENSUAIS PARA OS CONFLITOS

Descrição: Refere-se ao fomento de meios extrajudiciais para prevenção e para resolução negociada de conflitos, com a participação ativa do cidadão. Visa estimular a comunidade a resolver seus conflitos sem necessidade de processo judicial, mediante conciliação, mediação e arbitragem. Abrange também parcerias entre os Poderes a fim de evitar potenciais causas judiciais e destravar controvérsias existentes.

5. PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE

Descrição: Aperfeiçoamento de ações que estimulem o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos, a redução do impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente com a adequada gestão dos resíduos gerados, do uso apropriado dos recursos finitos, a promoção das contratações sustentáveis, a gestão sustentável de documentos e a qualidade de vida no ambiente de trabalho. Visa a adoção de modelos de gestão organizacional e de processos estruturados na promoção da sustentabilidade ambiental, econômica e social.

6. APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA

Descrição: Formulação, implantação e monitoramento de estratégias flexíveis e aderentes às especificidades locais, regionais e próprias de cada segmento de justiça do Poder Judiciário, produzidas de forma colaborativa pelos órgãos do Poder Judiciário, magistrados, servidores, pela sociedade e pelos atores do sistema de justiça.

Visa à eficiência operacional interna, à humanização do serviço, à desburocratização, à simplificação de processos internos, ao fortalecimento da autonomia administrativa e financeira do Poder Judiciário e à adoção das melhores práticas de gestão documental, gestão da informação, gestão de projetos e otimização de processos de trabalho com o intuito de melhorar o serviço prestado ao cidadão.

Macrodesafio com foco no aprendizado e crescimento:

7. APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS

Descrição: Refere-se ao conjunto de políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos do órgão, favorecendo o desenvolvimento profissional, a capacitação, a relação interpessoal, a saúde e a cooperação, com vistas ao alcance efetivo dos objetivos estratégicos da instituição. Contempla ações relacionadas à valorização dos servidores; à humanização nas relações de trabalho; à promoção da saúde; ao aprimoramento contínuo das condições de trabalho; à qualidade de vida no trabalho; ao desenvolvimento de competências, de talentos, do trabalho criativo e da inovação; e à adequada distribuição da força de trabalho.

8. APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Descrição: Refere-se à utilização de mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias de custeio, investimentos e pessoal ao aprimoramento da prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública. Envolve estabelecer uma cultura de adequação dos gastos ao atendimento das necessidades prioritárias e essenciais dos órgãos da justiça, para se obter os melhores resultados com os recursos aprovados nos orçamentos.

9. FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE TIC E DE PROTEÇÃO DE DADOS

Descrição: Programas, projetos, ações e práticas que visem ao fortalecimento das estratégias digitais do Poder Judiciário e à melhoria da governança, da gestão e da infraestrutura tecnológica, garantindo proteção aos dados organizacionais com integridade, confiabilidade, confidencialidade, integração, disponibilidade das informações, disponibilização dos serviços digitais ao cidadão e dos sistemas essenciais da justiça, promovendo a satisfação dos usuários por meio de inovações tecnológicas, controles efetivos dos processos de segurança e de riscos e da gestão de privacidade e uso dos dados pessoais.

**6) EXPECTATIVA DE INOVAÇÃO (PROCESSOS, PRODUTOS OU SERVIÇOS)**

A EXPECTATIVA DO LIODS/CNJ ESTÁ INICIALMENTE CENTRADA NA POSSIBILIDADE DE:

EXPECTATIVA ESPECÍFICA:

- AVALIAR E PROPOR AO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA UMA NOVA ATUAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO EM RELAÇÃO ÀS EXECUÇÕES FISCAIS.

EXPECTATIVAS GERAIS:

- NOVO PRODUTO: MINUTA DE ATO NORMATIVO

- NOVO PRODUTO: PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DO LIODS EM FORMATO DE CADERNO (CONFORME MODELO)

- NOVO SERVIÇO: REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIO PARA DISCUSSÃO DOS PONTOS ABORDADOS E ENVOLVIMENTO DOS ATORES.

**7) LABORATÓRIO QUE FICARÁ RESPONSÁVEL PELAS OFICINAS:**

AURORA – LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO DO TJDFT

APOIO: LABORATÓRIO DO TJSP

**8) CRONOGRAMA DE AÇÕES DESEJADO:**

O LABORATÓRIO DEFINIRÁ O CRONOGRAMA

**9) DATA LIMITE PARA ENTREGA DO RELATÓRIO FINAL (CADERNO)**

MARÇO DE 2021

SUGESTÕES PARA AUXILIAR NAS DISCUSSÕES

1) COMO É ORGANIZADO O SISTEMA SGTPU (CLASSE/ASSUNTO/MOVIMENTO)? QUAIS SÃO AS CLASSES E ASSUNTOS QUE SE RELACIONAM DIRETAMENTE COM O ODS 17?

2) COMO OS ODS DA AGENDA 2030 ESTÃO INTEGRADOS AO SGTPU?

3) COMO O PODER JUDICIÁRIO GOSTARIA DE EXIBIR OS DADOS ESTATÍSTICOS REFERENTES ÀS AÇÕES JUDICIAIS SOBRE ESSES TEMAS (PLANILHA)?

4) O QUE É NECESSÁRIO PARA EXTRAIR DE FORMA AUTOMÁTICA OS DADOS ESTATÍSTICO QUE SE PRETENDE DISPONIBILIZAR NO PORTAL DO CNJ? (RESOLUÇÃO 333/2020)

5) OS DADOS QUE O PODER JUDICIÁRIO GOSTARIA DE EXIBIR NA PLANILHA/ESTATÍSTICA ESTÃO DISPONÍVEIS PARA EXTRAÇÃO DO SGTPU? É NECESSÁRIO CRIAR CAMPOS NOVOS?

6) O TRIBUNAL JÁ DISPÕE DE METODOLOGIA PARA EXTRAÇÃO DE DADOS AUTOMATIZADO POR PALAVRAS PREVIAMENTE DEFINIDAS?

7) NO CASO DOS TEMAS EM ANÁLISE, QUAIS AS PALAVRAS-CHAVE A SEREM EXTRAÍDAS?

8) OS DADOS DISPONIBILIZADOS POR OUTROS PODERES E INSTITUIÇÕES SÃO SUFICIENTES PARA O PODER JUDICIÁRIO VISUALIZAR O VOLUME DE PROCESSOS E AS DESAGREGAÇÕES NECESSÁRIAS?

9) QUAIS OS DADOS QUE OUTROS PODERES E INSTITUIÇÕES PODERIAM DISPONIBILIZAR EM SEUS PORTAIS NO CAMPO ESTATÍSTICA PARA QUE O PODER JUDICIÁRIO TIVESSE CONDIÇÕES DE DIMENSIONAR O VOLUME DE DEMANDAS EM TRAMITAÇÃO NAQUELE ÓRGÃO? (ACT Nº 1/2020)

10) COMO OS DADOS ENTRE OS PODERES E INSTITUIÇÕES PODEM SER OBJETO DE CRUZAMENTO MANUAL (POR CPF/NÚMERO ÚNICO DO PROCESSO) OU AUTOMATIZADO (API)?